

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 18/2008-TJ, de 29 de maio de 2008 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 05 de maio de 2006,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), PROMOVER pelo critério de ANTIGÜIDADE o Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA**, Juiz de Direito da Comarca de Fortim, de 1^a Entrância, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Caririaçu, de 2^a Entrância, vago em virtude da promoção da Dra. Maria José Sousa Rosado de Alencar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de maio de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 18/2008-TJ, de 29 de maio de 2008 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 05 de maio de 2006,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), PROMOVER pelo critério de ANTIGÜIDADE a Dra. **ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO**, Juíza de Direito da Comarca de Aratuba, de 1^a Entrância, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Tamboril, de 2^a Entrância, vago em virtude da promoção da Dra. Daniela Lima da Rocha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de maio de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 18/2008-TJ, de 29 de maio de 2008 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 5 de maio de 2006,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. **ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Juiz de Direito da Comarca de Meruoca, de 1^a Entrância, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Araripe, de 2^a Entrância, vago em virtude da remoção do Dr. Giacumuzaccara Leite Campos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de maio de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 18/2008-TJ, de 29 de maio de 2008 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 5 de maio de 2006,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994

(Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. **DANIEL CARVALHO CARNEIRO**, Juiz de Direito da Comarca de Umirim, de 1^a Entrância, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Mauriti, de 2^a Entrância, vago em virtude da remoção da Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 29 de maio de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 783/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e com base nas disposições da Portaria nº 769, de 28 de maio de 2008, RESOLVE conceder a FRANCISCO MILTON SOBREIRA DE MACEDO, Matrícula nº 6272/1-6, servidor público municipal cedido ao Poder Judiciário estadual, em exercício na função de motorista de Desembargador, lotado no Gabinete da Desembargadora Maria Sirene de Sousa Sobreira, a Gratificação de Representação de Gabinete prevista no art. 132, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará -, no valor mensal de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008, sendo sua percepção incompatível com a Gratificação de Representação prevista na Lei Estadual nº 10.832, de 13 de novembro de 1983, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.351, de 16 de setembro de 1994, bem como com as Gratificações de Trabalho em Regime de Tempo Integral ou pela Prestação de Serviço Extraordinário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

PORTARIA N° 781/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e com base nas disposições da Portaria nº 769, de 28 de maio de 2008, RESOLVE conceder a TEOMAZI DANTAS LEÃO, Matrícula nº 201124/1-6, servidor público estadual cedido ao Poder Judiciário estadual, em exercício na função de motorista de Desembargador, lotado no Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, a Gratificação de Representação de Gabinete prevista no art. 132, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará -, no valor mensal de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008, sendo sua percepção incompatível com a Gratificação de Representação prevista na Lei Estadual nº 10.832, de 13 de novembro de 1983, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.351, de 16 de setembro de 1994, bem como com as Gratificações de Trabalho em Regime de Tempo Integral ou pela Prestação de Serviço Extraordinário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

CIRCULAÇÃO EM 02/06/2008 ÀS 13:00 h